



PODER JUDICIÁRIO

39ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

DESPACHO

1. Tendo em vista o equívoco existente no edital de classificação dos aprovados na prova escrita, publicado no dia 05 de maio de 2015, que constou que os candidatos estariam convocados para a prova de títulos, devendo efetuar a apresentação dos títulos na Secretaria do Juizados Especial das 12 às 18h, no prazo de 3 (três dias) úteis, sem que houvesse tal previsão no Edital de Abertura do Processo Seletivo para Juízes Leigos:
2. Determino a revogação do item que previu prova de títulos no Edital de Classificação.
3. Ratifico o item 6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, no qual está previsto tão somente duas provas: escrita e oral, retificando, porém, a data referente a prova oral, a qual será realizada no dia 14.05.2015 às 10:00 horas.
4. Para tanto, o candidato deverá comparecer na data e hora acima indicados, perante o Juizado Especial Cível e Criminal, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova.
5. Publique-se o presente despacho e expeça-se novo Edital de Classificação.

Alto Paraná – PR, 06 de maio de 2015.

RITA L. MACHADO PRESTES
Juíza de Direito